



Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

Resoluções

Resolução 001 de 13 de junho de 2018.

Aprovação do Plano de Serviço do ano de 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

Considerando o preenchimento do Plano de Serviços 2018 pelo órgão gestor;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Serviço referente aos recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;

Considerando a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar integralmente, após análise e deliberação em plenário, o Plano de Serviços 2018 disponibilizado pela SEDESE, e apresentado pela Gestora Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso – MG, cujo concedente é o Fundo Estadual de Assistência Social e o contemplado o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso – MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de junho de 2018.

Fernando Henrique Santos

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução 002 de 13 de junho de 2018.

Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07

de dezembro de 1993 e,

Considerando o preenchimento do Plano de Ação 2018 pelo órgão gestor;

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Ação referente aos recursos do cofinanciamento federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;

Considerando a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar integralmente, após análise e deliberação em plenário, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social 2018 apresentado pela Gestora Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso – MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de junho de 2018.

Fernando Henrique Santos

Vice - presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução 003 de 13 de junho de 2018.

Reestruturação da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

Considerando a necessidade de legitimar as ações deste Conselho;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.545/2018 de 04 de junho de 2018, em especial os seus artigos 15 e 32;

Considerando a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Adequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social conforme previsto no artigo 15 da Lei Municipal 3.545/2018.

Art. 2º - Esta adequação se dará no prazo de 30 (trinta) dias, quando serão nomeados os conselheiros, através de ato oficial do executivo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de junho de 2018.

Fernando Henrique Santos

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS